



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

R E S O L U Ç Ã O N º 01 /92

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo Nº 473/92-47 -CLOVES SOUZA BRITO e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 do Regimento Interno - do CONSELHO DE CURADORES,

R E S O L V E :

Aprovar o nome do servidor CLOVES SOUZA BRITO , para fazer parte da Equipe Técnica deste Conselho.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE FEVEREIRO DE 1992.

Sergio Schweder
SERGIO SCHWEDER
PRESIDENTE